



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

**DECISÃO Nº 6, DE 06 DE MARÇO DE 2023**

Aprova o relatório final de afastamento Stricto Sensu/Pós-Doutorado, apresentado pelo docente JOYLAN NUNES MACIEL relativo ao período de afastamento de 11/10/2021 a 22/01/2023.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO CONSUNI - ILATIT, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Interno, o Regimento Geral da UNILA, e considerando: O Processo nº 23422.009551/2021-76; A aprovação na 41ª Sessão Ordinária do CONSUNI-ILATIT, realizada em 02 de março de 2023; DECIDE:

Art. 1º Aprovar o relatório final de afastamento Stricto Sensu/Pós-Doutorado apresentado pelo docente JOYLAN NUNES MACIEL relativo ao período de afastamento de 11/10/2021 a 22/01/2023.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

*Decisão nº 6/2023/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 41, de 07 de Março de 2023.*